



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM REDENÇÃO - DPF/RDO/PA

ESTUDO PRELIMINAR Nº 32641045/2023-DPF/RDO/PA

Processo nº 08093.001912/2023-13

ESTUDOS PRELIMINARES

O presente documento visa analisar a viabilidade da presente contratação, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, a fim de forma a melhor atender às necessidades da Administração.

1. Dados do Processo:

Órgão Responsável pela Contratação:	Superintendência da Polícia Federal do Pará - SR/PF/PA / Delegacia de Polícia Federal em Redenção/PA.
Objeto:	Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de Controle Acesso Facial, Fechadura Digital bio, vigilâncias com central de armazenamento com software, Kit vídeo porteiros IP tela touch 7 polegadas desbloqueio software, NVR IP 32CH 12MP em 4K, HD Interno de 6TB para armazenamento, para o controle de acesso a Delegacia de Polícia Federal em Redenção/PA.
Nº do Processo:	08093.001912/2023-13

2. Normativo que disciplina o serviço a ser contratado:

2.1. Considerando a necessidade da Administração, as especificidades do objeto e o valor total estimado da contratação, a melhor solução é a contratação direta por licitação, segundo o art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

3. Necessidade da Contratação:

- 3.1. A aquisição faz parte da estruturação da Delegacia de Polícia Federal em Redenção/PA;
- 3.2. Considerando a necessidade de aumentar a segurança orgânica da DPF/RDO/PA;
- 3.3. Considerando a necessidade do controle de acesso da DPF/RDO/PA;
- 3.4. Justifica-se a necessidade da aquisição dos objetos deste procedimento administrativo.

4. Indicar se a contratação está alinhada aos planos instituídos pelo Órgão como Planejamento Estratégico:

- 4.1. Os serviços referenciados neste estudo, dadas as suas características, se enquadram no conceito de serviços comuns, conforme definido no § 1º, do Art. 2º, do 5.450/2005, visto que as atividades desenvolvidas pelos profissionais designados para a contratação pretendida possuem padrões de desempenho e qualidade que objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado.
- 4.2. Como dispõe o Mapa Estratégico 2022/2023, da Polícia Federal, implementado através da Resolução CGPF/PF nº 06, de 10 de outubro de 2022, que um dos eixos estratégicos é a melhoria das condições de trabalho, de modo a oferecer tratamento equânime aos servidores e exemplar atendimento aos cidadãos.

5. Requisitos da Aquisição:

- 5.1. Início Previsto: Segunda quinzena de dezembro de 2023, podendo ser alterada;
 - 5.1.1. Prazo para Execução do Serviço: 30 dias consecutivos.
- 5.2. Sustentabilidade:
 - 5.2.1. A CONTRATADA fica obrigada a adotar os termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de Janeiro de 2010, notadamente o disposto em seu Art 1º para a contratação de serviços de TI.

6. Estimativa das Quantidades:

- 4 (quatro) Controle Acesso Facial (**NO; NA; UIP; Sala de Armas**);
 - 12 (doze) Fechadura Digital bio (**Portas de Acesso da Delegacia; Deposito de material Apreendidos; Gabinetes 01, 02, 03, 04, e 05; Cartório; NUTRAN**);
 - 18 (dezoito) câmeras de vigilâncias com central de armazenamento com software; (**Segurança orgânica da delegacia**);
 - 1 (um) Kit vídeo porteiros IP tela touch 7 polegadas desbloqueio remoto via software; (**Segurança orgânica da delegacia**);
 - 1 (um) NVR IP 32CH 12MP em 4K; e (**Segurança orgânica da delegacia**); e
 - 1 (uma) HD Interno de 6TB para armazenamento. (**Segurança orgânica da delegacia**).
- 6.1. Toda instalação por conta do fornecedor.

7. Levantamento das alternativas/Mercado e Justificativa da Escolha do Tipo de Solução a Contratar:

- 7.1. Considerando a necessidade da Administração, a análise do mercado aponta como melhor solução a contratação de empresa especializada para aquisição e instalação do objeto, dado que o produto que se visa adquirir é de caráter acessório e, por isso, preferencialmente objeto de execução indireta.
- 7.2. Definida essa linha de atuação, passou-se ao levantamento de preços a fim de construir o valor de referência.
- 7.3. Em observância ao disposto do Art. 5º, IV, da **Instrução Normativa SEGES/ME nº 65**, de 7 de julho de 2021.
- 7.3.1. Solicitação de 3 (três) orçamentos com fornecedores no mercado local de Marabá/PA, sendo que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (oitenta) dias.
- 7.3.1.1. A pesquisa de preços diretamente com os fornecedores, justifica-se por se tratar de demanda específica para esta DPF/MBA/PA.
- 7.3.1.2. Por demandar fornecimento de material, com instalação in loco, justifica-se a cotação diretamente com fornecedores.
- 7.4. O detalhamento dos valores orçados e a compilação dos mesmos constará no mapa comparativo de preços.

8. Estimativas de Preços ou Preços Referenciais:

- 8.1. Após elaboração do Termo de Referência, para obtenção do valor estimado para esta contratação será utilizada a **média** dos preços, conforme possibilita o Art. 5º, IV, da **Instrução Normativa SEGES/ME nº 65**, de 7 de julho de 2021.

9. Descrição da Solução como um todo:

- 9.1. A solução apontada pelo presente estudo é a aquisição do referido objeto, através de contratação direta, por meio de Dispensa de Licitação, enquadrado no Art. Lei 14.133/2021, cujo o valor limite estabelecido é de R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos) para compras e serviços em 2023.

10. Justificativas para o Parcelamento ou não da Solução:

- 10.1. Não ocorrerá parcelamento para contratação deste objeto, pois trata-se de um conjunto de itens de mesma natureza, posto que não é economicamente vantajoso para a Administração, tampouco viável operacionalmente, a contratação de várias empresas para a execução de serviços similares.
- 10.2. Parcelar o objeto, poderia gerar uma contratação para cada item, prejudicando a fiscalização na execução de cada serviço, e também diferentes prazos, de serviço e entrega dos objetos por cada uma das empresas vencedoras.

11. Resultados Pretendidos em Termos de Economicidade e de Melhor Aproveitamento dos Recursos Humanos, Materiais ou Financeiros Disponíveis:

- 11.1. Nota-se que o valor da contratação é **inferior** ao limite determinado para dispensa de licitação, para compras e serviços, e que um processo licitatório seria mais oneroso para a Administração.
- 11.2. Em relação à eficácia, pretende-se o atendimento das demandas das unidades que compõe a DPF/RDO/PA e também dos servidores, de modo satisfatório;
- 11.3. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação de tais serviços, através do uso racional dos recursos financeiros recebidos;

12. Providências para Adequação do Ambiente do Órgão:

- 12.1. Acompanhamento do fiscal da DPF/RDO/PA na instalação, para dar suporte e orientar os prestadores do serviço.

13. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes:

- 13.1. O objeto que se visa adquirir, é autônomo e prescinde de contratações/aquisições correlatas ou interdependentes.

14. Declaração de Viabilidade ou não da Contratação:

- 14.1. Por todo o exposto, a equipe de planejamento considera que a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de Controle de Acesso Fechadura Digital bio, câmeras de vigilância com central de armazenamento com software, Kit vídeo porteiros IP tela touch 7 polegadas desbloqueio remoto via NVR IP 32CH 12MP em 4K, HD Interno de 6TB para armazenamento, para o controle de acesso a Delegacia de Polícia Federal em Redenção/PA, se mostra viável e necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Administração.
- 14.2. A aquisição se dará pela contratação direta, por meio de Dispensa de licitação, conforme o Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

15. Equipe de Planejamento:

- 15.1. São responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa os Estudos Preliminares da presente contratação os seguintes servidores:
- 15.1.1. **APF JOÃO BOSCO BATISTA DIAS JUNIOR.**
- 15.1.2. **APF JEFFERSON AUGUSTO DE ARAUJO SILVA.**

JOÃO BOSCO BATISTA DIAS JUNIOR

Agente de Polícia Federal
Matricula 24.002
DPF/RDO/PA

AUGUSTO CESAR GONCALVES DA SILVA

Agente de Polícia Federal
Matricula 22.458
DPF/RDO/PA



Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTO CESAR GONCALVES DA SILVA**, Agente de Polícia Federal, em 08/12/2023, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BOSCO BATISTA DIAS JUNIOR**, Agente de Polícia Federal, em 08/12/2023, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=32641045&crc=E24EC23B.
Código verificador: **32641045** e Código CRC: **E24EC23B**.